



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SNCR

Manual para farmácias

Orientações passo a passo para consulta e registro de utilização de receituários eletrônicos



SISTEMA NACIONAL
DE CONTROLE DE
RECEITUÁRIOS

1. ed. setembro 2026

Copyright © 2026. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Presidente da República

Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Diretor-presidente

Leandro Pinheiro Safatle

Diretores

Daniela Marreco Cerqueira

Marcelo Mario Matos Moreira

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Thiago Lopes Cardoso Campos

Gerente de Produtos Controlados

Renata de Moraes Souza

Redação

Luciana dos Santos Lopes

Thiago Brasil Silvério

Francisco Danilo Melo de Sousa

Brasília, setembro de 2026

1ª edição

1. Apresentação

1.1. Objetivo do Manual

O Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), instituído pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 873, de 2024, é uma ferramenta que permite, de forma eletrônica e centralizada, a geração e a distribuição da numeração das Notificações de Receita pelas vigilâncias sanitárias locais (Visas).

Na atual versão, o SNCR permite às Vigilâncias Sanitárias locais (Visas) o controle informatizado e centralizado da numeração das Notificações de Receita, garantindo maior rastreabilidade e segurança.

Todavia, estão sendo desenvolvidas melhorias ao Sistema, para implementação de funcionalidades que irão permitir um controle robusto de todo o processo de prescrição e dispensação de receituários controlados em meio eletrônico.

Nesse sentido, as seguintes evoluções serão aplicadas nessa nova versão do SNCR:

- Integração com plataformas eletrônicas de prescrição: O sistema disponibilizará automaticamente para as plataformas de prescrição eletrônica a numeração concedida aos prescritores para as Notificações de Receita dos tipos A, A2, B, B2, Talidomida, Retinoides, bem como Receituários de Controle Especial e Sujeitos a Retenção.
- Inclusão de usuário com perfil “Farmácia” e de ferramenta para o registro eletrônico do uso da receita: A farmácia poderá acessar o sistema para consultar e registrar eletronicamente o uso da receita.

A integração com as plataformas de prescrição eletrônica permite que as Notificações de Receita sejam emitidas de forma eletrônica com a numeração concedida a cada prescritor.

O registro do uso das receitas garante que cada Notificação de Receita e Receita de Controle Especial eletrônica seja utilizada uma única vez, o que reforça a segurança, a rastreabilidade e a conformidade com as normativas vigentes.

Esses novos recursos permitirão a emissão eletrônica de receituários de medicamentos sujeitos a controle especial, com mecanismos de controle destinados a prevenir desvios e o uso indevido dessas substâncias.

Nesse contexto, cabe destacar que é de suma importância que todas as novas funcionalidades e recursos sejam devidamente conhecidos pelos usuários finais.

Assim, este manual é dedicado às farmácias que acessarão o SNCR para o registro de utilização da receita.

1.2. Público-Alvo

Este manual é destinado às farmácias (públicas e privadas) e drogarias que irão registrar o uso de receitas eletrônicas de medicamentos controlados no SNCR.

2.Registro de Utilização de Receita

Todos os usuários previamente cadastrados pelo gestor de cadastros da farmácia no sistema Cadastro Anvisa podem realizar o registro de utilização de receitas eletrônicas.

A seguir, apresenta-se o passo a passo para o registro das seguintes categorias de receitas: Notificação de Receita A (NRA), Notificação de Receita B (NRB), Notificação de Receita B2 (NRB2), Notificação de Receita Especial para Retinoides (NRR), Notificação de Receita Especial para Talidomida (NRT), Receita de Controle Especial (RCE) e Receita Sujeita à Retenção – Antimicrobianos e Agonistas de GLP-1 (RET).

Importante:

- O registro de utilização no SNCR se aplica apenas aos **receituários emitidos em formato eletrônico e com numeração do sistema**. As receitas emitidas em meio físico (papel) **não têm sua utilização registrada no SNCR**, ainda que possuam numeração gerada pelo sistema.
- As Receitas de Controle Especial e Notificações de Receita dos tipos NRA, NRB, NRB2, NRR, NRT e RCE eletrônicas seguem o mesmo fluxo operacional e não permitem registro de uso parcelado. Em contrapartida, as RET (antimicrobianos e agonistas de GLP-1) possuem etapas diferenciadas no sistema e permitem o parcelamento da dispensação nos casos previstos pela RDC nº 471/2021.

2.1. Acesso ao Sistema

Inicialmente, acesse o link para o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR): <https://sn-cr.anvisa.gov.br/>

Sistema Nacional de Controle de Receituários

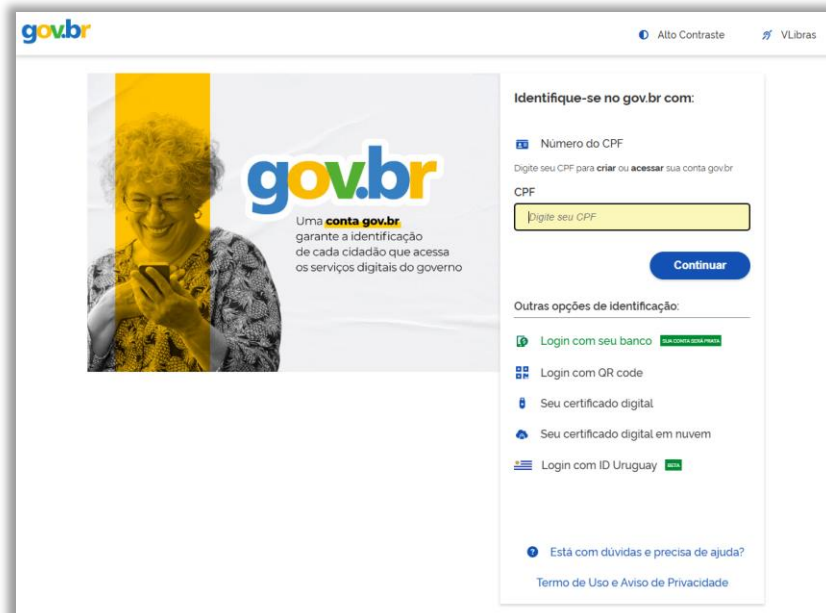
Autenticação

O acesso ao SNCR é feito através do Login Único do Governo Federal. Isso significa que você precisa ter uma conta no GOV.BR

Utilize a opção abaixo para fazer Login no sistema ou Solicitar Acesso

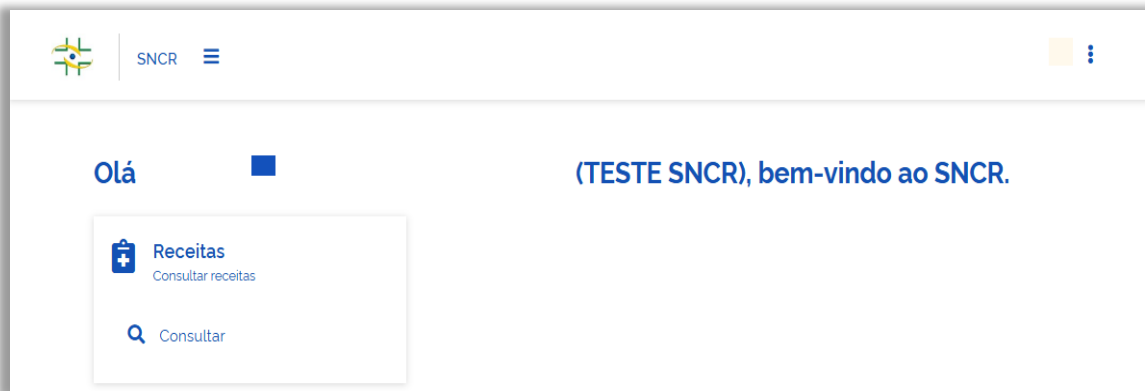
[Entrar com gov.br](#)

Na página inicial do SNCR, serão exibidas as opções de autenticação. O usuário deverá clicar na opção “Entrar com gov.br” e, em seguida, realizar o login utilizando a conta gov.br cadastrada previamente junto à Anvisa.



2.2. Consulta de Receita

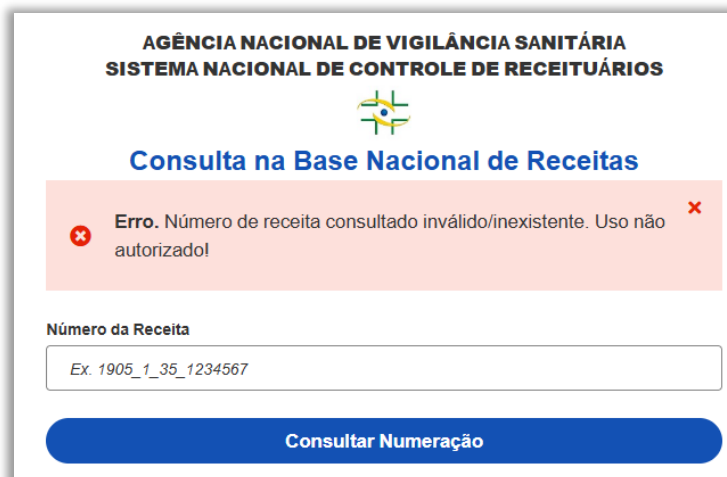
- Na tela inicial do SNCR, após o login, clique em "Consultar"



- Na tela "Consulta na Base Nacional de Receitas", digite o número da receita no campo específico para consulta. Em seguida, clique em "Consultar Numeração" para visualizar os detalhes do documento.



Após clicar em consultar, se a numeração for válida, o sistema exibirá a tela com as informações detalhadas da receita, conforme demonstrado nos tópicos 2.5, 2.6. e 2.7. Caso a numeração seja inválida ou inexistente, uma mensagem de alerta será emitida (conforme imagem abaixo). Nessa situação, o registro de utilização não poderá prosseguir.



2.3. Conhecendo a numeração do SNCR

As numerações geradas pelo SNCR seguem um padrão específico que incorpora o código da Unidade Federativa. A tabela a seguir detalha os códigos correspondentes a cada estado:

Código	Unidade Federativa	Código	Unidade Federativa	Código	Unidade Federativa
12	Acre	41	Paraná	21	Maranhão
27	Alagoas	25	Paraíba	51	Mato Grosso
16	Amapá	15	Pará	50	Mato Grosso do Sul
13	Amazonas	26	Pernambuco	31	Minas Gerais
29	Bahia	22	Piauí	14	Roraima
23	Ceará	24	Rio Grande do Norte	42	Santa Catarina
53	Distrito Federal	43	Rio Grande do Sul	28	Sergipe
32	Espírito Santo	33	Rio de Janeiro	35	São Paulo
52	Goiás	11	Rondônia	17	Tocantins

A sequência de numeração é gerada automaticamente conforme o padrão do SNCR, garantindo que cada receita seja identificável de acordo com o estado de emissão:



2.4. Tipos de códigos de Notificação de Receita, Receita de Controle Especial e Receita Sujeita a Retenção.

As Notificações de Receita, Receitas de Controle Especial e Receitas Sujeitas a Retenção são identificadas no sistema sob os seguintes códigos:

Código	Descrição	Sigla
1	Notificação de Receita A	NRA
2	Notificação de Receita B	NRB
3	Notificação de Receita B2	NRB2
4	Notificação de Receita Especial para Retinóides de Uso Sistêmico	NRR
5	Notificação de Receita Especial para Talidomida	NRT
6	Receita de Controle Especial	RCE
7	Receita Sujeita a Retenção	RET

2.5.Registrando o uso da Receita NRA, NRB, NRB2, NRT, NRR e RCE

Após consultar a numeração da receita, na tela com as informações do documento, verifique os dados da receita, do farmacêutico e do estabelecimento dispensador. A situação "AUTORIZADA" significa que a receita está válida e disponível para utilização.

Após conferir se as informações exibidas na tela de consulta correspondem aos dados da receita e se todos os campos obrigatórios estão preenchidos, clique no botão “**Utilizar Receita**”.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

 INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita

UF

Tipo de Emissão

Eletrônica

Data de Criação

30/06/2026 17:17:24

Tipo de Receituário

Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

Situação

RECEITA AUTORIZADA

 PRESCRITOR

Nome do Prescritor

Identificação

CRM :

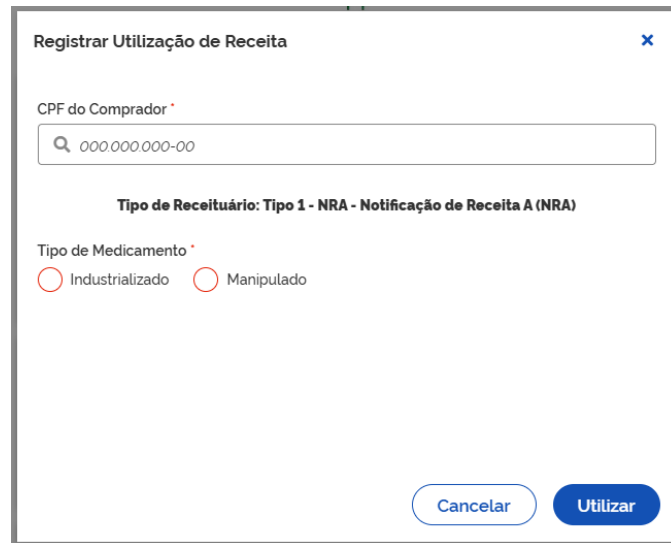
Estado

Utilizar receita

 Imprimir

Nova Consulta

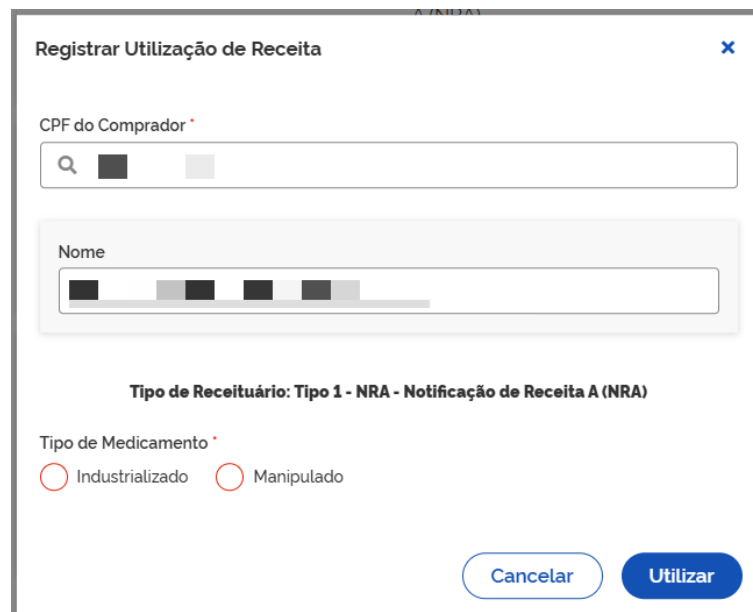
Na tela exibida, após clicar em “Utilizar Receita”, digite o CPF do comprador.



A interface "Registrar Utilização de Receita" apresenta o seguinte layout:

- CPF do Comprador: Campo de texto com o valor "000.000.000-00" e ícone de lupa.
- Tipo de Receita: **Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)**
- Tipo de Medicamento:
☐ Industrializado ☐ Manipulado
- Botões: "Cancelar" (branco) e "Utilizar" (azul escuro).

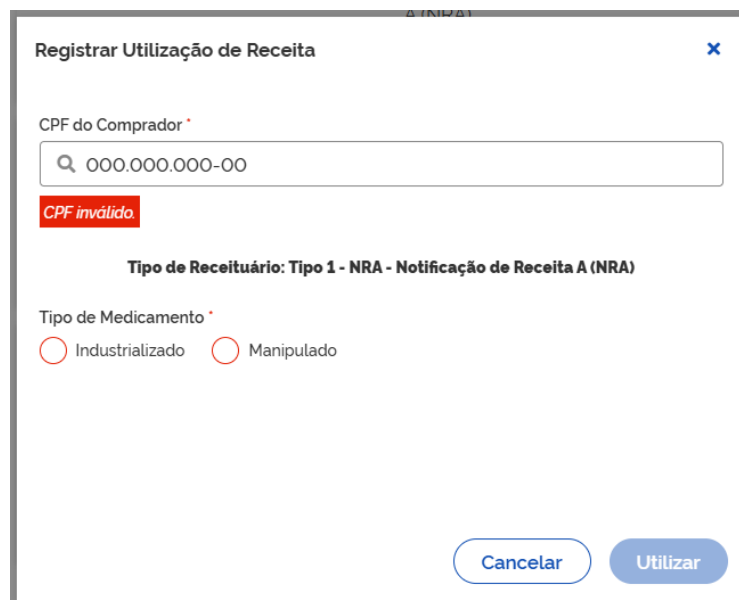
O sistema validará o CPF junto à Receita Federal e exibirá automaticamente o nome do comprador.



A interface "Registrar Utilização de Receita" apresenta o seguinte layout:

- CPF do Comprador: Campo de texto com caracteres mascarados (preto e cinza).
- Nome: Campo de texto com caracteres mascarados (preto e cinza).
- Tipo de Receita: **Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)**
- Tipo de Medicamento:
☐ Industrializado ☐ Manipulado
- Botões: "Cancelar" (branco) e "Utilizar" (azul escuro).

Caso o CPF seja inválido, uma mensagem de alerta será exibida.



Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

000.000.000-00

CPF inválido

Tipo de Receituário: Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado ☐ Manipulado

Cancelar Utilizar

Após a inserção de CPF válido, escolha entre medicamento "**Industrializado**" ou "**Manipulado**". Conforme a categoria selecionada, o sistema exibirá os campos específicos para preenchimento.



ATENÇÃO

- Atualmente, o SNCR exige a **validação exclusiva do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** para o registro eletrônico de utilização de receituários. Por essa razão, **compradores estrangeiros que não possuem CPF não poderão** medicamentos mediante prescrições emitidas em formato puramente eletrônico.
- Nesses cenários, a prescrição e a dispensação devem ocorrer **obrigatoriamente em receituário físico**, em conformidade com as normas sanitárias vigentes (Portaria SVS/MS nº 344/1998 e RDC nº 1.000/2025).

Medicamento Industrializado

Se for selecionada a opção de medicamento industrializado, o sistema exibirá o campo para inserção do registro. Informe o Número de Registro Completo (13 dígitos), digitando apenas os números, sem traços ou pontos. O sistema preencherá automaticamente os campos "**Nome do Produto**" e "**Apresentação**".

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receita: Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

Tipo de Medicamento *

Número de Registro Completo

Nome do Produto

Apresentação

Número do Lote

Qtd de CX

+ Adicionar Lote

Cancelar

Utilizar

Informe o "Número do Lote" e a "Quantidade de Caixas".

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receita: Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

Tipo de Medicamento *

Número de Registro Completo

Nome do Produto

Apresentação

Número do Lote

Qtd de CX

+ Adicionar Lote

Cancelar

Utilizar

É possível adicionar mais lotes clicando em "**Adicionar Lote**" ou remover clicando em "**X**".

The screenshot shows a web form for adding lots. It contains two rows of input fields. The first row has 'Número do Lote' with the value 'L0001' and 'Qty de CX' with the value '2'. The second row has 'Número do Lote' with the value 'L0002' and 'Qty de CX' with the value '1'. A red 'X' icon is visible to the left of the second row. Below the rows is a button labeled '+ Adicionar Lote'. At the bottom right of the form are two buttons: 'Cancelar' and 'Utilizar'.

Medicamento Manipulado

No caso de medicamento manipulado, informe o "**Número de Registro da Formulação no Livro de Receitaário**" e o "**Nº DCB da substância controlada**". O sistema preencherá automaticamente o campo "Denominação Comum Brasileira". É possível adicionar mais substâncias clicando em "Adicionar Nº DCB" ou remover clicando em "X".

Registrar Utilização de Receita ✕

CPF do Comprador *

Tipo de Receituário: Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado ☒ Manipulado

Número de Registro da Formulação no Livro de Receituário

Nº DCB da Substância Controlada

Denominação Comum Brasileira

[+ Adicionar Nº DCB](#)

[Cancelar](#) [Utilizar](#)

Após preencher corretamente todos os campos, clique em "Utilizar" para registrar a utilização da receita. O sistema atualizará automaticamente a situação do documento para "Receita Utilizada". Ademais, o sistema exibirá um comprovante contendo os dados do farmacêutico, os dados do Estabelecimento dispensador, dados do Comprador (CPF e Nome) e informações específicas sobre o medicamento dispensado (Industrializado ou Manipulado).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

 INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita



UF

Minas Gerais - MG

Situação

RECEITA UTILIZADA

Data de Criação

27/05/2026 14:43:53

Tipo de Receituário

Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

 PRESCRITOR

Nome do Prescritor



Identificação

CRM: 

Data da Dispensação

27/05/2026 16:43:51 (BRT)

Estado

Minas Gerais

 HISTÓRICO DE UTILIZAÇÕES

 Utilização 1

Data de Utilização

27/05/2026 16:43:51

CPF do Comprador



Nome do Comprador



Tipo

Manipulado

Número de Formulação Magistral

000000001

Nº DCB

08807

Denominação Comum Brasileira

cloridrato de tramadol

Dados do estabelecimento dispensador

Razão Social



Identificação

CNPJ:

Endereço



Imprimir

Nova Consulta

Cancelar Utilização

2.6.Registrando o uso da Receita Sujeita a Retenção (RET) - Registro de Uso Único

Após consultar a numeração da receita, conforme informado no tópico 2.5., na tela com as informações do documento, verifique os dados da receita, do farmacêutico e do estabelecimento dispensador. A situação "RECEITA AUTORIZADA" significa que a receita está válida e disponível para utilização. Nesse momento, clique no botão "Utilizar Receita".

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita

UF

São Paulo - SP

Situação

RECEITA AUTORIZADA

Data de Criação

28/05/2026 00:00:00

Tipo de Receituário

Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

PRESCRITOR

Nome do Prescritor

Identificação

CRM

Estado

São Paulo

ESTABELECIMENTO DISPENSADOR

Razão Social

Identificação

CNPJ

Endereço

Utilizar receita

Imprimir

Nova Consulta

Na tela exibida, digite o CPF do comprador.

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

000.000.000-00

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

O sistema validará o CPF junto à Receita Federal e exibirá automaticamente o nome do comprador. Caso o CPF seja inválido, uma mensagem de alerta será exibida, conforme exemplificado em passos anteriores.

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☐ Antimicrobiano

☐ Agonista GLP1

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado

☐ Manipulado

Cancelar

Utilizar

Após a inserção de CPF válido, escolha entre a classe de medicamentos que será registrada "Antimicrobiano" ou "Agonista de GLP-1". Conforme a classe selecionada, o sistema exibirá os campos específicos para preenchimento.

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☒ Antimicrobiano

☐ Agonista GLP1

Tipo de Utilização *

☒ Uso Único (Até 10 dias)

☐ Uso Prolongado (Até 90 dias)

Data da emissão *

29/05/2026

Válida até 08/06/2026

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado

☐ Manipulado

Cancelar

Utilizar

No caso de antimicrobianos, o uso único será de no máximo 10 dias, enquanto para os agonistas do receptor do peptídeo-1 semelhante ao glucagon (GLP-1) o prazo máximo de uso único será de 90 dias, conforme a validade da receita de cada tipo de medicamento.

Para o registro de uso integral, selecione a opção "Uso Único" e preencha o campo dedicado à data de emissão da receita.

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☒ Antimicrobiano ☐ Agonista GLP1

Tipo de Utilização *

☒ Uso Único (Até 10 dias) ☐ Uso Prolongado (Até 90 dias)

Data da emissão *

29/05/2026

Após a inserção da data de emissão da receita, o sistema exibirá uma mensagem indicando se o documento se encontra válido ou vencido, informando também a respectiva data de vencimento.

Data da emissão *

29/05/2026

Válida até 08/06/2026

Data da emissão *

04/04/2026

Receita vencida em 14/04/2026

Conforme exemplificado nos passos anteriores, caso a receita esteja dentro do prazo de validade, o usuário deverá selecionar entre as opções de medicamento "Industrializado" ou "Manipulado". Conforme a categoria selecionada, o sistema exibirá os campos específicos para preenchimento.

Registrar Utilização de Receita

CPF do Comprador *

Nome

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☒ Antimicrobiano

☐ Agonista GLP1

Tipo de Utilização *

☒ Uso Único (Até 10 dias)

☐ Uso Prolongado (Até 90 dias)

Data da emissão *

29/05/2026

Válida até 08/06/2026

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado

☐ Manipulado

Se for selecionada a opção de medicamento industrializado, o sistema exibirá o campo para inserção do registro. Informe o Número de Registro Completo (13 dígitos), digitando apenas os números, sem traços ou pontos. O sistema preencherá automaticamente os campos "Nome do Produto" e "Apresentação". Informe o "Número do Lote" e a "Quantidade de Caixas". É possível adicionar mais lotes clicando em "Adicionar Lote" ou remover clicando em "X".

Tipo de Medicamento *

☒ Industrializado ☐ Manipulado

Número de Registro Completo

Nome do Produto

Apresentação

Número do Lote

Qtd de CX



Número do Lote

Qtd de CX

+ Adicionar Lote

Cancelar

Utilizar

No caso de medicamento manipulado, informe o "Número de Formulação Magistral" e o "Nº DCB da substância controlada". O sistema preencherá automaticamente o campo "Denominação Comum Brasileira". É possível adicionar mais substâncias clicando em "Adicionar Nº DCB" ou remover clicando em "X".

Tipo de Medicamento *

☐ Industrializado ☒ Manipulado

Número de Formulação Magistral

000000000001

Nº DCB da Substância Controlada

Denominação Comum Brasileira



Nº DCB da Substância Controlada

Denominação Comum Brasileira

+ Adicionar Nº DCB

Cancelar

Utilizar

Após preencher corretamente todos os campos, clique em "Utilizar" para registrar a utilização da receita. O sistema atualizará automaticamente a situação do documento para "Receita Utilizada". Ademais, o sistema exibirá um comprovante contendo os dados do farmacêutico, os dados do Estabelecimento dispensador, dados do Comprador (CPF e Nome) e informações específicas sobre o medicamento dispensado (Industrializado ou Manipulado).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

 INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita
26057-35.0021051

UF
São Paulo - SP

Situação
RECEITA UTILIZADA

Data de Criação
28/05/2026 00:00:00

Tipo de Receituário
Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

 PRESCRITOR

Nome do Prescritor


Identificação
CRM : 

Data da Dispensação
29/05/2026 17:37:38 (BRT)

Estado
São Paulo

 HISTÓRICO DE UTILIZAÇÕES

Dados da Receita

Classificação
Antimicrobiano

Data de Emissão
29/05/2026

Tipo de Uso
Uso Único (Até 10 dias)

Data de Validade
08/06/2026

 Utilização 1

Data de Utilização
29/05/2026 17:37:38

CPF do Comprador
054.***.***-01

Tipo
Manipulado

Número de Formulação Magistral
000000000001

Nº DCB
00734

Nome do Comprador


Denominação Comum Brasileira
amoxicilina

Dados do estabelecimento dispensador

Razão Social


Identificação
CNPJ: 

Endereço


Imprimir

Nova Consulta

Cancelar Utilização

2.7.Registrando o uso da Receita Sujeita a Retenção (RET) - Registro de Uso Parcelado

Após consultar a numeração da receita, conforme informado no tópico 2.5, verifique na tela os dados da receita, do farmacêutico e do estabelecimento dispensador. A situação **"RECEITA AUTORIZADA"** significa que a receita está válida e disponível para utilização para o primeiro registro de uso, conforme demonstrado no tópico 2.5 e 2.6 sobre registro de uso único. No caso de uso parcelado, em que a receita já tenha sido utilizada previamente, também poderá ser exibido o status **"RECEITA UTILIZADA PARCIALMENTE"**; nessa situação, o documento estará igualmente válido e disponível para novas dispensações.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita	Data de Criação
	28/05/2026 00:00:00
UF	Tipo de Receituário
São Paulo - SP	Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção
Situação	
RECEITA UTILIZADA PARCIALMENTE	

PRESCRITOR

Nome do Prescritor	
Identificação	Estado
CRM 	São Paulo
Data da Dispensação	
01/06/2026 12:00:45 (BRT)	

Caso o registro de uso esteja sendo realizado em uma receita parcialmente utilizada, as informações do documento também exibirão o histórico de utilizações anteriores. Esse histórico apresentará os dados do comprador e do medicamento adquirido, omitindo quaisquer informações sobre o estabelecimento que efetuou os registros prévios.

HISTÓRICO DE UTILIZAÇÕES

Dados da Receita

Classificação	Tipo de Uso
Antimicrobiano	Uso Prolongado (Até 90 dias)
Data de Emissão	Data de Validade
28/05/2026	26/08/2026

Utilização 1

Data de Utilização
01/06/2026 12:00:45

CPF do Comprador **Nome do Comprador**

Tipo **Número do Registro Completo**

Industrializado

Nome do Produto **Apresentação**

AMOXICILINA

500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30

Número do Lote **Qtd Caixa**

L001

1

Após conferência de todos os dados, clique no botão "Utilizar Receita". Na tela exibida, digite o CPF do comprador e a Receita validará os dados.

Registrar Utilização de Receita ✕

CPF do Comprador *

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☒ Antimicrobiano ☐ Agonista GLP1

Tipo de Utilização *

☐ Uso Único (Até 10 dias) ☐ Uso Prolongado (Até 90 dias)

Data da emissão *

As informações referentes à classe do medicamento, ao tipo de utilização e à data de emissão já estarão preenchidas conforme a primeira utilização. Nesse caso, deverá ser selecionada somente a opção de tipo de medicamento entre “Industrializado” ou “Manipulado”, com o preenchimento dos dados conforme os passos mencionados nos tópicos anteriores.

Tipo de Receituário: Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Classificação do Medicamento *

☒ Antimicrobiano ☐ Agonista GLP1

Tipo de Utilização *

☐ Uso Único (Até 10 dias) ☐ Uso Prolongado (Até 90 dias)

Data da emissão *

28 / 05 / 2026

Tipo de Medicamento *

☒ Industrializado ☐ Manipulado

Número de Registro Completo

Nome do Produto

AMOXICILINA

Apresentação

500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30

Número do Lote

LO01

Qtd de CX

1

[+ Adicionar Lote](#)

[Cancelar](#) [Utilizar](#)

Após preencher corretamente todos os campos, clique em "Utilizar" para registrar a utilização da receita. Nesse momento, o sistema exibirá uma mensagem perguntando se ainda há medicamentos disponíveis para novas utilizações, devendo a escolha ser realizada conforme a avaliação do documento. Se ainda houver saldo na receita para novas utilizações, deverá ser selecionada a opção **"Sim"**; do contrário, selecione **"Não"**.

 **Confirmação de Utilização**

 **Atenção.** Ainda existem medicamentos disponíveis para novas utilizações nesta receita?

Caso ainda haja medicamentos disponíveis, a receita se manterá com o status de **“RECEITA UTILIZADA PARCIALMENTE”**. Se não houver mais medicamentos disponíveis, o sistema atualizará automaticamente a situação do documento para **“RECEITA UTILIZADA”**.

Ademais, o sistema exibirá um comprovante contendo os dados do farmacêutico, do estabelecimento dispensador e do comprador (CPF e nome), além das informações específicas sobre o medicamento dispensado (industrializado ou manipulado) e o histórico de utilizações.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

Consulta na Base Nacional de Receitas

INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita	Data de Criação
██████████	28/05/2026 00:00:00
UF	Tipo de Receituário
São Paulo - SP	Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção
Situação	
RECEITA UTILIZADA	

PRESCRITOR

Nome do Prescritor	
Identificação	Estado
CRM :	São Paulo

 HISTÓRICO DE UTILIZAÇÕES

Dados da Receita

Classificação

Antimicrobiano

Data de Emissão

28/05/2026

Tipo de Uso

Data de Validade

26/08/2026

 Utilização 1

Data de Utilização

01/06/2026 12:25:48

CPF do Comprador

Nome do Comprador

Tipo

Industrializado

Número do Registro Completo

Nome do Produto

AMOXICILINA

Apresentação

500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30

Número do Lote

L001

Qtd Caixa

1

Dados do estabelecimento dispensador



 Utilização 2

Data de Utilização

01/06/2026 12:27:41

CPF do Comprador

Nome do Comprador

Tipo

Industrializado

Número do Registro Completo

Nome do Produto

AMOXICILINA

Apresentação

500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30

Número do Lote

L001

Qtd Caixa

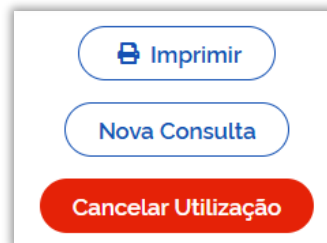
1

Dados do estabelecimento dispensador

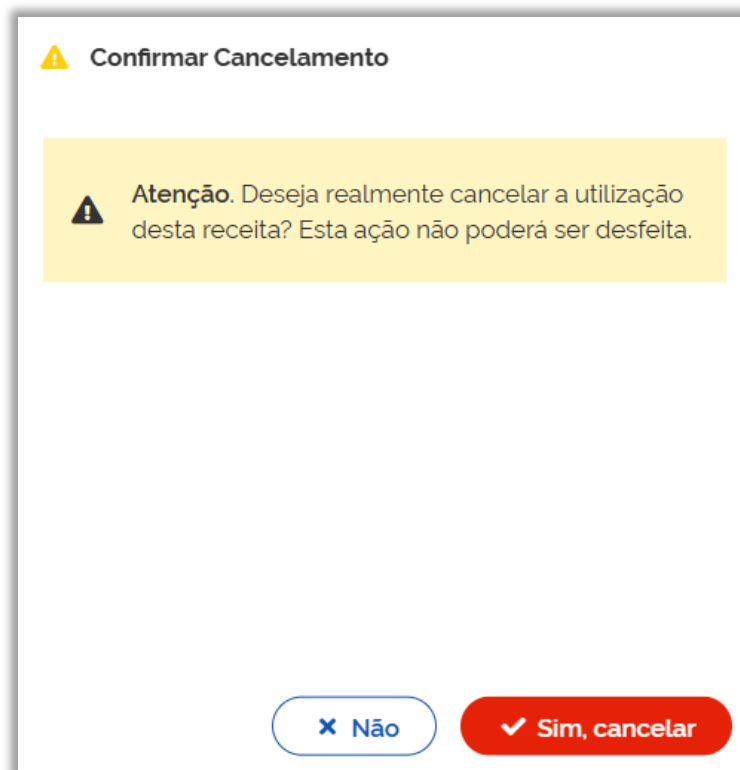


3. Cancelando o Registro de Utilização

Em todos os casos de registro de uso exemplificados nesse manual, poderá ser realizado cancelamento de registro de utilização, em um determinado intervalo de tempo. Para isso, na tela de comprovante de dispensação, deve-se clicar na opção “Cancelar Utilização”. Em seguida deve-se clicar no botão “Sim, cancelar”



Após clicar em “sim, cancelar”



O cancelamento da utilização somente poderá ser realizado pelo próprio estabelecimento que a tiver efetuado, não sendo permitido a outro estabelecimento cancelar um registro de utilização realizado anteriormente.



ATENÇÃO

- O cancelamento da utilização poderá ser realizado por **qualquer usuário vinculado ao estabelecimento**.
- O cancelamento da utilização poderá ser realizado dentro de um **intervalo de até 30 minutos**. A partir de então, a funcionalidade não estará mais disponível.

No caso de cancelamento da utilização, o documento retornará ao status anterior à operação, sendo alterado para **“Receita Autorizada”** no caso de receitas e notificações dos tipos NRA, NRB, NRB2, NRR, NRT, RCE e RET. O status retornará para **“Receita Utilizada Parcialmente”** exclusivamente no caso de RET na qual esteja sendo cancelada a segunda ou a terceira utilização.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

 INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita



UF

Minas Gerais - MG

Situação

RECEITA AUTORIZADA

Data de Criação

27/05/2026 14:43:53

Tipo de Receituário

Tipo 1 - NRA - Notificação de Receita A (NRA)

 PRESCRITOR

Nome do Prescritor



Identificação

CRM :

Estado

Minas Gerais

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



Consulta na Base Nacional de Receitas

 INFORMAÇÕES DA RECEITA

Número da Receita

Data de Criação

28/05/2026 00:00:00

UF

São Paulo - SP

Tipo de Receituário

Tipo 7 - RET - Receita sujeita a retenção

Situação

RECEITA UTILIZADA PARCIALMENTE

 PRESCRITOR

Nome do Prescritor

Identificação

CRM 

Data da Dispensação

01/06/2026 12:00:45 (BRT)

Estado

São Paulo

4. Observações Importantes

Cabe destacar que, na consulta de uma receita já utilizada, os estabelecimentos não terão acesso às informações de dispensação de outro estabelecimento, apenas a informação de que a receita já foi utilizada.



IMPORTANTE

A documentação comprobatória da operação de registro de uso da receita poderá ser **salva eletronicamente**, conforme previsto pela **RDC nº 1.000 de 2025**, para **fins de fiscalização futura** e para referência para **escrituração no sistema SNGPC**.

5. Suporte

Dúvidas, solicitações de informações e comunicações sobre eventuais erros, inconsistências ou dificuldades na utilização do sistema devem ser encaminhadas pelos canais de atendimento da Anvisa: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/canais_atendimento.